

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Acumulado de Julho/2023 – Dezembro/2023

1.	<u>SUMÁRIO</u>	
2.	INTRODUÇÃO.....	3
3.	GERENCIAMENTO E PONTOS DE CONTROLE	3
4.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	3
5.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
5.1.	LIMITE LEGAL DA DESPESA ADMINISTRATIVA.....	6
5.2.	FASES DA DESPESAS	6
NO PERÍODO APURADO POR ESTE RELATÓRIO, HOUVE EMPENHOS REFERENTES ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL – RIO DO SUL PREV7		
5.3.	CONCILIAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS.....	7
6.	PREVIDÊNCIA	7
6.1.	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
6.2.	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	8
6.3.	REVISÃO DE APOSENTADORIA	9
6.4.	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	9
6.5.	CONCESSÃO DE PENSÃO	9
6.6.	PAGAMENTO DE PENSÃO	9
6.7.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	10
7.	INVESTIMENTOS	15
7.1.	ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR.....	15
7.2.	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	16
7.3.	ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	17
8.	PRÓ GESTÃO RPPS	17
9.	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	19

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Controle Interno refere-se ao acumulado dos meses de Julho/2023 a Dezembro /2023, e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio do Sul - Rio do Sul PREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

3. GERENCIAMENTO E PONTOS DE CONTROLE

O trabalho da Unidade de Controle tem como ponto principal assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como o não cumprimento de prazos, leis e regulamentos, implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, no mês de Dezembro/2023, aborda os pontos de controle do número de processos mapeados abaixo por gerência.

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul - Rio do Sul PREV, é composta dos seguintes órgãos:

I DIRETORIA EXECUTIVA

O Rio do Sul PREV, é composto conforme Anexo I da LC 432/2019 por :

1 Diretor Executivo, com carga horária de 40 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Ciências Contábeis,

Administração ou Direito, com registro no respectivo órgão profissional.

Atualmente o Cargo é preenchido pelo Servidor Efetivo Valdenir Borges Ribeiro, que tem em seu currículo o curso superior em Ciências Contábeis.

5 Agentes Administrativos, com carga horária de 40 horas semanais e requisitos obrigatórios de Ensino Médio Completo.

Atualmente os Cargos são preenchidos por 3 (três) servidoras efetivas, todas tem em seu currículo curso superior.

1 Contador, com carga horária de 20 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão profissional.

Atualmente o Cargos é preenchidos por 1 servidora efetiva, que tem em seu currículo curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão profissional .

1 Procurador Previdenciário, com carga horária de 20 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão profissional, e Especialização em Direito Previdenciário.

Atualmente o Cargos é preenchidos por 1 servidora efetiva, que tem em seu currículo Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão profissional, e Especialização em Direito Previdenciário.

II CONSELHOS

O Rio do Sul PREV, conta com Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, todos sem remuneração, cujos atos estão disciplinados nos Regimentos Internos.

O Conselho de Administração é composto por 09 (nove) membros designados dentre os servidores ativos estáveis e inativos, sendo eles:

- 03 (três) membros eleitos representantes e respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores municipais efetivos estáveis e em atividade;
- 02 (dois) membros eleitos representantes e respectivos suplentes dos servidores aposentados, do Rio do Sul PREV;
- 03 (três) membros indicados e seus respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores efetivos estáveis em atividade, sendo dois, indicados pelo Poder Executivo e um indicado pelo Poder Legislativo Municipal, obrigatoriamente, com curso superior completo;
- 01 (um) membro, sendo este o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul e Região.

O CONSELHO FISCAL é composto por 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo eles:

- 02 (dois) representantes eleitos dentre os servidores ativos;
- 01 (um) representante eleito dentre os servidores aposentados;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo eles:

- 01 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente;
- 01 (um) servidor efetivo e estável do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio do Sul ou da Câmara Municipal de Rio do Sul, indicado pelo Conselho de Administração e seu respectivo suplente e;
- Pelo Diretor Executivo do Rio do Sul PREV.

O Mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos permitida recondução, a partir da eleição que ocorreu em 01 de Outubro de 2021.

5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Ministério do Trabalho e Previdência publicou a Portaria nº 1.467, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os percentuais foram mantidos de forma a variar conforme o porte dos RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP). Para o caso do Regime Próprio de Previdência dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, o percentual aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores servidores é de até 3,0% (três por cento) ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Além disso, foi autorizado que esses limites possam ser acrescidos em 20% para as despesas destinadas exclusivamente à obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e à certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

5.1. Limite Legal da Despesa Administrativa

O §4º do art. 72 da Lei Complementar n. 432 de 04 de Outubro de 2019, dispõe que:

“A taxa de administração prevista para o pagamento de despesas de manutenção será de até 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Rio do Sul PREV, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Rio do Sul, incluídos os seus Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, no exercício financeiro anterior”.

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA o valor total da remuneração compreendido para o ano de 2023 é de R\$ 176.752.893,34.

A taxa de administração prevista para Autarquia está dentro do limite fixado em lei já que é de até 2% do total da remuneração dos servidores de acordo com as contribuições previdenciárias.

5.2. Fases da Despesas

O Art. 6º da Lei nº 8758 de 15 de Janeiro de 2020, estabelece que:

“É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existencia de dotação orçamentaria com saldo suficiente a cobertura do dispêndio a ser efetuado.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica aos órgãos e entidades da Administração Indireta e Fundos integrantes da estrutura organizacional do Município, quando utilizarem recursos do Tesouro, decorrentes da abertura de créditos orçamentários e adicionais”.

Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação- pagamento).

Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

No período apurado por este relatório, houve empenhos referentes às despesas administrativas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio do Sul – Rio do Sul PREV

5.3. Conciliação da Receita e Despesas

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado no exercício com as despesas administrativas entrou como receita de serviços administrativos pela Autarquia.

No período apurado por este relatório, houve empenhos referentes às despesas administrativas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio do Sul – Rio do Sul PREV e foram contabilizadas receitas de serviços administrativos no montante de R\$ 406.072,06.

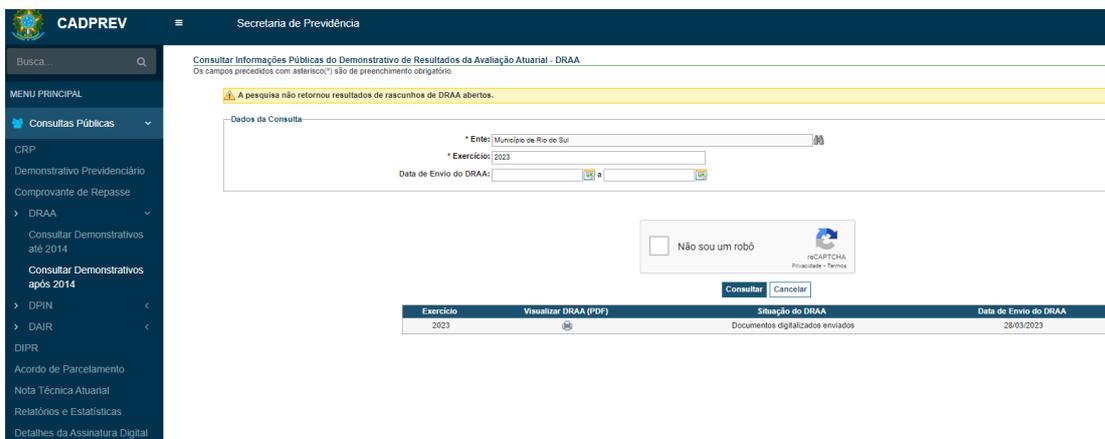
6. PREVIDÊNCIA

6.1. Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 8º, da medida provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001 e art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência.

A) ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O DRAA foi enviado de acordo com o calendário de envio de informações à Secretaria Especial de Previdência Social do Ministério da Fazenda, no exercício de 2023. O prazo regular de envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA se dá até o dia 31 de Março do próprio Exercício do DRAA. Dessa forma, não há irregularidade nesse item, conforme já apontado no relatório anterior.



SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atual - DRAA
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

A pesquisa não retornou resultados de rascunhos de DRAA abertos.

Dados da Consulta

* Ente: Município de Rio do Sul

* Exercício: 2023

Data de Envio do DRAA: [] [] []

Não sou um robô

Consultar Cancelar

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2023		Documentos digitalizados enviados	28/03/2023

FONTE: (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>).

6.2. Concessão de Aposentadoria

No período apurado por este relatório (Julho/2023 a Dezembro/2023), o Rio do Sul PREV concedeu aposentadorias a 8 servidores como segue abaixo:

Tipo de benefício	HOMEM	MULHER
Aposentadoria por IDADE	0	1
Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1	3
Aposentadoria por ESPECIAL DE MAGISTÉRIO	0	2
Aposentadoria por ESPECIAL	0	0
Aposentadoria por INVALIDEZ	0	1
Aposentadoria por COMPULSORIA	0	0

Quando comparamos com o período anterior ao do exercício (Julho/2022 a Dezembro/2022), conseguimos observar uma redução de 50% nas concessões de benefícios.

Tipo de benefício	HOMEM	MULHER
Aposentadoria por IDADE	1	4
Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1	2
Aposentadoria por ESPECIAL DE MAGISTÉRIO	1	1
Aposentadoria por ESPECIAL	0	0
Aposentadoria por INVALIDEZ	0	0
Aposentadoria por COMPULSORIA	0	0

O trabalho de auditoria de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

Reconhecimento e mapeamento dos processos executados;

Procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade, por meio de manuais de rotinas; e

Fluxograma do serviço ou atividade.

6.3. Revisão de Aposentadoria

Não foram identificados pedidos de revisão de aposentadorias no período apurado por este relatório (Julho/2023 a Dezembro/2023).

6.4. Pagamento de Aposentadoria

O controle fez uma análise documental – verificação extratos e cronograma de pagamento que conduzam à formação de indícios e evidências, e foram verificados que os pagamentos estão sendo realizados dentro do cronograma disponibilizado no site do Instituto.

6.5. Concessão de Pensão

No período apurado por este relatório (Julho/2023 a Dezembro/2023), o Rio do Sul PREV, concedeu benefícios de pensão por morte a 5 dependentes como segue abaixo:

Tipo de benefício	HOMEM	MULHER
Pensão VITALICIA	1	2
Pensão TEMPORÁRIA	1	1

Quando comparamos com o período anterior ao do exercício de (Julho/2022 a Dezembro/2022), conseguimos observar uma discreta redução no número de benefícios de pensão vitalícia, contudo observa-se um aumento no número de benefícios:

Tipo de benefício	HOMEM	MULHER
Pensão VITALICIA	2	3
Pensão TEMPORÁRIA	0	0

6.6. Pagamento de Pensão

O controle fez uma análise documental, verificação extratos e cronograma de pagamento que conduzam à formação de indícios e evidências, e foram verificados que os pagamentos estão sendo realizados dentro do cronograma disponibilizado no site do Instituto.

6.7. Compensação Previdenciária

Fluxo de Compensação

De acordo com as definições contidas na Portaria MPAS1 nº 6.209, de 16/12/1999, após aprovados os requerimentos de compensação apresentados pelos regimes de Previdência para cada um dos benefícios previdenciários concedidos, é realizada de forma automática pelo Sistema de Compensação Previdenciária mensalmente o cálculo para cada um dos regimes. Os desembolsos a serem realizados pelos regimes de origem, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.796, de 05/05/1999, somente serão realizados para os regimes instituidores que se mostrem credores no cômputo da compensação financeira devida em cada mês.

Ou seja, o encontro de contas trata-se do conjunto de etapas para o cálculo e a definição dos valores da compensação financeira que devem ser efetivamente pagos a cada mês por um regime a outro regime, após a conciliação entre créditos e débitos entre esses dois regimes em determinado mês.

O presente relatório apurou conforme os relatórios apresentados na data de 21/02/2024, o montante de R\$ 1.038.187,17 (um milhão trinta e oito mil cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos) de valores de receita de compensação previdenciária.

Em contrapartida fica evidenciado conforme os relatórios apresentados na data de 21/02/2024, o montante de R\$ 25.019,19 (vinte e cinco mil e dezenove reais e dezenove centavos) de valores de despesas de compensação previdenciária com pagamento de comprev a outros órgãos.

O período foi compreendido entre Julho/2023 a Dezembro/2023,



AJUSTE DE CONTAS - PARTICIPANTES - VALORES BRUTOS

Competência: 202312, 202311, 202310, 202309, 202308, 202307

Solicitante: RIO DO SUL

Outros Participantes: Todos

Data da Consulta: 21/02/2024 13:22:49

Competência	Solicitante	Destinatário	Total Passivo Bruto (a receber)	Total Fluxo Bruto (a receber)	Total Passivo Bruto (a pagar)	Total Fluxo Bruto (a pagar)
07/2023	RIO DO SUL	PARANA	0,00	665,88	0,00	0,00
07/2023	RIO DO SUL	RGPS	0,00	50.826,62	0,00	2.623,28
07/2023	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	10.101,76	315,68	0,00	0,00
08/2023	RIO DO SUL	PARANA	0,00	665,88	0,00	0,00
08/2023	RIO DO SUL	RGPS	65.852,07	50.693,89	4.446,87	2.623,28
08/2023	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	19.934,31	919,75	709,50	21,50
09/2023	RIO DO SUL	PARANA	0,00	665,88	0,00	0,00
09/2023	RIO DO SUL	RGPS	0,00	50.693,89	1.226,66	2.652,12
09/2023	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	0,00	919,75	0,00	21,50
10/2023	RIO DO SUL	PARANA	0,00	1.331,76	0,00	0,00
10/2023	RIO DO SUL	RGPS	14.314,53	100.944,96	0,00	5.304,24
10/2023	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	0,00	1.839,50	0,00	43,00
11/2023	RIO DO SUL	PARANA	0,00	665,88	0,00	0,00
11/2023	RIO DO SUL	RGPS	478.270,27	57.808,76	0,00	2.652,12
11/2023	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	0,00	919,75	0,00	21,50
12/2023	RIO DO SUL	PARANA	0,00	665,88	0,00	0,00
12/2023	RIO DO SUL	RGPS	72.354,85	55.565,98	0,00	2.652,12
12/2023	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	313,02	936,67	0,00	21,50
TOTAL			661.140,81	377.046,36	6.383,03	18.636,16

conforme tabela abaixo:

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

Foram apurados por meio dos relatórios apresentados que o Instituto deverá receber como receita o montante de R\$ 91.554,40 (noventa e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a valores de Estoque e despender do montante de R\$ 9.014,76 (nove mil e quatorze reais e setenta e seis centavos) devendo aguardar legislação regulamentando o ajuste de contas.

O período foi compreendido entre Julho/2023 a Dezembro/2023, conforme tabela abaixo:

Competência	Destinatário	Total Estoque Bruto (a pagar)	Total Estoque Bruto (a receber)
07/2023	PARANA	0,00	0,00
07/2023	RGPS	0,00	0,00
07/2023	SANTA CATARINA	0,00	0,00
08/2023	PARANA	0,00	0,00
08/2023	RGPS	0,00	9.014,76
08/2023	SANTA CATARINA	0,00	0,00
09/2023	PARANA	0,00	0,00
09/2023	RGPS	0,00	0,00
09/2023	SANTA CATARINA	0,00	0,00
10/2023	PARANA	0,00	0,00
10/2023	RGPS	0,00	0,00
10/2023	SANTA CATARINA	0,00	0,00
11/2023	PARANA	0,00	0,00
11/2023	RGPS	0,00	0,00
11/2023	SANTA CATARINA	0,00	0,00
12/2023	PARANA	31.018,91	0,00
12/2023	RGPS	0,00	0,00
12/2023	SANTA CATARINA	60.535,49	0,00
		91.554,40	9.014,76

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

Requerimentos na base

No sistema de gestão do COMPREV – BG COMPREV, por meio de senha e login do operador do sistema, é possível extrair relatório de gestão, que servirá para análise desta procuradoria.

No período apurado por este relatório, verificou-se que o Rio do Sul PREV vem solicitando compensação previdenciária a oito entes, sendo eles o RGPS, Estado de Santa Catarina, Estado do Paraná, Ministério da Defesa, Ministério da Saúde, Municípios de Atalanta/SC, Aurora/SC e Taio/SC, ficando distribuídos na seguinte forma:

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade (Solicitante: 20146 - RIO DO SUL Destinatário: Igual a Todos)
Aposentadoria	Aguardando análise	203
	Em compensação	111
	Compensado	57
	Exigência/Indeferido	35
	Indeferido	30
	Em análise médica	13
	Indeferido Ratificado	11
	Em conflito de período	9
	Em exigência	6
	Análise suspensa	5
	Rejeitado	3
Pensão	Aguardando compensação da aposentadoria	12
	Compensado	11
	Em compensação	9
	Aguardando análise	6
	Indeferido	6
	Indeferido Ratificado	3
	Exigência/Indeferido	1
Rejeitado	1	
TOTAL		532

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

O Rio do Sul PREV tem recebido solicitação de compensação previdenciária de quatro entes, sendo eles o RGPS, Estado de Santa Catarina, Municípios de Itajaí/SC e Joinville/SC, ficando distribuídos na seguinte forma:

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade (Destinatário: 20146 - RIO DO SUL Solicitante: Igual a Todos)
Aposentadoria	Em exigência	104
	Exigência/Indeferido	49
	Aguardando análise	31
	Em compensação	15
	Compensado	6
	Rejeitado	5
	Indeferido	4
	Em análise	2
	Aguardando análise médica	1
	Indeferido Ratificado	1
Pensão	Exigência/Indeferido	7
	Aguardando análise	3
	Aguardando compensação da aposentadoria	1
	Rejeitado	1
TOTAL		230

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

6.9. Censo Previdenciário

Em 07 de Março de 2022, foi publicado o Decreto nº 10.664, que Intituiu e regulamentou a realização do censo previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas, segurados do RIO DO SUL PREV.

O censo teve início no dia 21 de Março de 2022 e teve seu término no dia 12 de Agosto de 2022, ainda havendo atendimentos após o final do prazo. Foi realizado o censo de 1527 servidores, alcançando 99,82% do total de servidores do município.

O envio dos dados para o SEPREV ainda não foi encaminhado pelo Rio do Sul PREV, estando em desacordo com o que dispões na versão 3.4 do Manual do Pró-Gestão, descrito no item 3.1.6.

A base de dados cadastrais deve ser construída com estrutura (leiaute) compatível como Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas -eSocial, instituído pelo Decreto nº8.373/2014.

O processo de transmissão deverá ocorrer por meio da empresa fornecedora do sistema informatizado - FOURINFO por meio da disponibilização da funcionalidade para geração dos dados.

6.10. Certificado de Regularidade Previdenciária

O CRP da Autarquia encontra-se regular e tem validade até 06/03/2024.

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
08/09/2023 09:24:37	06/03/2024			Não	
12/03/2023 00:00:00	08/09/2023			Não	
13/09/2022 10:12:20	12/03/2023			Não	
12/03/2022 00:00:00	08/09/2022			Não	
13/09/2021 00:00:00	12/03/2022			Não	
17/03/2021 00:00:00	13/09/2021			Não	
08/09/2020 13:58:46	07/03/2021			Não	
29/02/2020 00:00:00	27/08/2020			Não	
21/08/2019 00:00:00	17/02/2020			Não	
22/02/2019 13:40:56	21/08/2019			Não	
23/08/2018 18:23:35	19/02/2019			Não	
23/02/2018 15:08:10	22/08/2018			Não	
11/08/2017 18:31:53	07/02/2018			Não	
07/12/2016 00:00:00	05/06/2017			Não	
25/05/2016 10:56:23	21/11/2016			Não	

FONTE: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

A renovação do CRP é semestral. O último levantamento deste dado foi feito em setembro de 2023.

6.11. Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. O envio do DIPR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, Os demonstrativos foram publicados no site do cadprev, conforme a seguir.

Dados da Consulta

* Ente: 

Exercício:

Bimestre:

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2023	Novembro/Dezembro				
2023	Setembro/Octubro				
2023	Julho/Agosto				

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>

6.12. Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

A declaração de veracidade é um documento no qual os representantes legais

do Ente e da unidade gestora atestam que as informações constantes do Demonstrativo refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações. O envio da Declaração de Veracidade, que, junto com o envio do DIPR, é um dos critérios para a emissão do CRP. O envio da declaração foi efetuada por meio do CADPREV, dentro do prazo estipulado pelo ministério da Previdência Social.

7. INVESTIMENTOS

7.1. Elaboração do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos - DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017. A publicação dos meses no período apurado por este relatório foi feita regularmente pela Autarquia:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2023	23/11/2023 11:47:50		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2023	27/10/2023 15:38:36		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2023	26/09/2023 07:21:53		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2023	21/08/2023 11:38:20		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2023	26/07/2023 14:29:47		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2023	20/06/2023 16:55:42		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2023	20/05/2023 10:24:49		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2023	17/04/2023 11:58:38		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2023	22/03/2023 18:03:21		Não
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2023	16/02/2023 13:36:45		Não

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

7.2. Política de Investimentos

7.2.1. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos dispõe sobre a aplicação de recursos do Instituto, e está publicada no site do Rio do Sul PREV, obedecendo o critério de transparência na gestão pública.

O documento referente a Política de Investimentos é realizado anualmente. O relatório da Política de Investimentos do ano de 2023 foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho de Administração em 13/12/2022, de acordo com a ata publicada no site do Instituto.

7.2.2. Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos - DPIN

O DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos referente ao exercício de 2023 foi enviada à Secretaria Especial de Previdência Social do

Ministério da Fazenda em 23/12/2022, conforme:

Demonstrativo da Política de Investimentos																	
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar Irregularidades?	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Gerar Declaração de Veracidade	Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada	Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas	Enviar Política de Investimento Digitalizada	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF	Imprimir DPIN XLS	Baixar XML	Retificar
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2023	23/12/2022 15:16:58										Não				

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>

7.3. Credenciamentos de Instituições

De acordo com o parágrafo único do art. 8º, da Lei nº 9.717 de 1998 o credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito pelo Comitê de Investimentos, conforme Resolução do CMN nº 3922/2010 e 4695/2018.

A análise de atualização dos termos de credenciamento é realizada a cada dois anos. O último levantamento atualizado deste dado foi feito em 11/06/2022.

Os termos de análises dos Fundos de Investimentos e os Atestados de Credenciamentos dos Gestores, Administradores e Distribuidores estão arquivados de modo digital conforme Decreto nº 8.822, de 03 de fevereiro de 2020, que instituiu o “Programa Rio do Sul sem Papel”.

7.4. Capacitação dos Gestor de Recursos do RPPS

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A renovação de capacitação do gestor de recursos do RPPS foi realizada pelo Instituto Totum. Foi atestada a capacitação do gestor do Rio do Sul PREV, Sr. Valdenir Borges Ribeiro, através de certificado expedido pelo referido Instituto, se mantendo válida a certificação até 18/10/2026, conforme certificado disponibilizado publicamente no site do Rio do Sul – PREV.

(Fonte: <http://painel.riodosulprev.sc.gov.br/assets/plugins/kcfinder/upload/files/Certificado%20de%20Gestor%20de%20Recursos%281%29.pdf>).

7.5. Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos

Os requisitos atinentes aos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, aplicam-se aos membros do Comitê de Investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

Foi evidenciado a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos do Rio do Sul PREV, Sr. Fernando Guedes através de certificado

expedido pela Apimec válido até 22/01/2024 e Sr. Jorge Elpidio Wischneski através de certificado expedido pela AMBIMA, válido até 11/11/2024.

7.6. Acompanhamento da Carteira de Investimentos

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2023 foi o INPC + 5,35% a.a. De acordo com o DAIR de Novembro o saldo acumulado da carteira de investimentos no período é de R\$ 360.582.636,61, atingindo rentabilidade acumulada de 11,39%, representando 8,19% da meta atuarial acumulada.

8. PRÓ GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os Institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade.

O Rio do Sul PREV, busca certificação no nível I do Pró-Gestão, e cabe ao Controle Interno do Município, realizar o monitoramento permanente de seus processos e atividades, buscando garantir que estes continuem cumprindo os requisitos mínimos, estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Os quadros abaixo apresentam, por dimensão, a avaliação da Unidade de Controle Interno relativa aos itens exigidos no Pró-Gestão - nível I.

NÍVEL PRETENDIDO I	
CONTROLE INTERNO	
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.	(X) Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.	(X) Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Capacitação e Certificação dos Gestores e	(X) Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída

Servidores das Áreas de Risco.	
Estrutura de Controle Interno.	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Política de Segurança da Informação.	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	() Ação Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Ação Pendente () Ação não Concluída
GOVERNANÇA CORPORATIVA	
Relatório de Governança Corporativa	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Planejamento	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Relatório de Gestão Atuarial	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Código de Ética da Instituição	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Política de Investimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Comitê de Investimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Transparência	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Definição de Limites de Alçadas	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Segregação das Atividades	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Ouvidoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Diretoria Executiva	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Conselho Fiscal	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Conselho Deliberativo	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Mandato, Representação e Recondução	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Gestão de Pessoas	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
Plano de Ação de Capacitação	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	<input checked="" type="checkbox"/> Ação Concluída () Ação Pendente () Ação não Concluída

Em 10/10/2022 foi realizada auditoria para aferição do cumprimento

das ações exigidas pelo programada, onde foi observado que a autarquia não atendia aos requisitos mínimos para certificação no Programa.

Foi solicitada então auditoria de *follow up* para fechamento das pendências apontadas pelo auditor. Na data de 29/12/2022 a auditoria de *follow up* foi realizada, resultando na recomendação da certificação do Rio do Sul PREV pelo auditor responsável. Aguarda-se, então, a decisão da Comissão responsável pela decisão final na certificação do programa.

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas nesse Relatório de Controle Interno, listo as seguintes recomendações:

- Enviar os dados relativos a realização do censo previdenciário aos órgãos responsáveis;
- Formar uma Equipe para visitas técnicas periódicas nas Secretarias;
- Ampliar o quadro de funcionários para atender à segregação de funções;
- Criar os Departamentos Financeiro e Previdenciário;
- Criar projetos que busquem ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

Este é o relatório.